

## Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **MAXLOTE – Comércio de Utilidades para o Lar, Lda.**, contribuinte nº **506597539**, até a presente data, perfazendo um total de € **339,89** (Trezentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) abaixo discriminado:

- Documento nº 41065 de 29/07/2008 no valor de € 4.077,99;
- Depósito de 11/08/2009 no valor de € 339,83;
- Depósito de 09/09/2009 no valor de € 339,83;
- Depósito de 14/10/2009 no valor de € 339,83;
- Depósito de 10/11/2009 no valor de € 339,83;
- Depósito de 11/12/2009 no valor de € 339,83;
- Depósito de 14/01/2010 no valor de € 339,83;
- Depósito de 02/02/2010 no valor de € 339,83;
- Depósito de 08/03/2010 no valor de € 339,83;
- Depósito de 09/04/2010 no valor de € 339,83;
- Depósito de 14/05/2010 no valor de € 339,83;
- Depósito de 17/06/2010 no valor de € 339,83;

A Administração;

01/01/2022



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng. Manuel Costa)



## Informação de Clientes/Fornecedores

---

### Dados de Identificação

Nome

MAXLOTE COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LDA

NIF

506597539

### Dados do Serviço Finanças

Código

4219

Descrição

TROFA

### Dados de Atividade

Data Cessação IVA

2018-08-27

Data Cessação IR

2020-12-31

NOVA CONSULTA

# Portal da Justiça

A Justiça ao serviço  
do cidadão e das  
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de  
Acto Societário e de  
Publicação  
outras entidades

NIF/NIPC 506597539  
Entidade MAXLOTE - COMÉRCIO DE UTILIDADES PARA O LAR, LDA  
Data Publicação 2022-01-05

Aviso relativamente à entidade:

**NIPC: 506597539**  
**Firma: MAXLOTE - COMÉRCIO DE UTILIDADES PARA O LAR, LDA**  
**Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS**  
**Sede: Rua Dona da Goncinha, 1.120, Abelheira**  
**Distrito: Porto Concelho: Trofa**  
**Capital: 10.000,00 Euros**

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de TROFA

**Conservatória onde se encontram disponíveis os documentos do procedimento:** Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

## NOTIFICAÇÃO

### Aos credores, sociedade, sócios e gerentes:

Pelo presente aviso, e em cumprimento do disposto no número 4 e 8 do artigo 8.º do RJPADLEC e n.º 1 do artigo 167.º do Código das Sociedades Comerciais ficam notificados **os credores, a sociedade supra** identificada, bem como os seus **sócios e gerentes**, de que teve início o procedimento administrativo de dissolução, pelo facto de a administração tributária ter comunicado a esta conservatória, a declaração oficiosa da cessação de actividade da sociedade, nos termos previstos na legislação tributária, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 5.º do RJPADLEC, procedimento que corre termos sob o n.º **3993/2021**, encontrando-se os documentos disponíveis para consulta nesta Conservatória.

Ficam notificados **os credores** de que dispõem do **prazo de dez dias** a contar desta notificação para informar estes serviços sobre os créditos e os direitos que detenham sobre a sociedade, bem como se têm conhecimento de bens e direitos de que aquela seja titular. Informa-se ainda que a comunicação de existência de créditos e direitos que detenham sobre a sociedade, bem como a existência de bens e direitos de que esta seja titular, determina a sua responsabilidade pelo pagamento dos encargos com os liquidatários e peritos nomeados pelo Conservador, sem prejuízo de poderem exigir da sociedade o reembolso dos encargos pagos.

Ficam notificados **os sócios, gerentes e sociedade** de que dispõem do **prazo de dez dias** a contar desta notificação para comunicar a este serviço a existência de activo e passivo da sociedade e de envio dos respectivos documentos comprovativos, bem como apresentando documentos úteis para a decisão. Dispõem ainda do **prazo de 30 dias**, a contar desta notificação, para regularizar a situação ou para demonstrar que já se encontra regularizada.

Constitui igualmente aviso que se resultar dos elementos do processo a inexistência de activo e passivo, ou se não for comunicado no prazo estipulado a sua existência, a Conservatória declara simultaneamente a dissolução e o encerramento da liquidação; se dos elementos do processo resultar a existência de activo e passivo a liquidar, depois da dissolução segue a liquidação sem qualquer outra notificação.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: [publicacoes@irn.mj.pt](mailto:publicacoes@irn.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[certidaopermanente@irn.mj.pt](mailto:certidaopermanente@irn.mj.pt)

**LINHA** registos  
**211 950 500**  
Linha Central dos Registos  
(+351) 211 950 500

## Controlo Credito

---

**De:** Cobranças <cobranças@correia-correia.com>  
**Enviado:** 25 de maio de 2022 14:57  
**Para:** Controlo Credito  
**Assunto:** D.O.G. - MAXLOTE - Comércio de Utilidades para o Lar, Lda. - 1122297  
**Anexos:** Maxlote.zip

**Importância:** Alta

Bom dia,

Segue em anexo a devida documentação para D.O.G. do cliente MAXLOTE - Comércio de Utilidades para o Lar, Lda. - 1122297 (PT506597539).

Obrigada.

Melhores Cumprimentos,

**Andreia Anjos**  
**Departamento Cobranças**

Tel.: 219 661 510 / 910 053 609  
Fax.: 219 668 755



<https://www.correia-correia.com>



MEIO AMBIENTE: Pense bem se é necessário imprimir este email.

**Aviso de Confidencialidade:** Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.